



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.009/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de janeiro de 2025.

Referente: Indicação nº 896/2024
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 896/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1.133/2024 – DEMUTRAN/SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
13/2025	07/01/2025 09:59:50	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 1133/2024 – DMUT

Cajamar, 26 de dezembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 4.881/2024 – DTL/SMG
Indicação nº 896/2024 – Saulo Anderson Rodrigues

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual pleiteia a viabilidade da implantação de um redutor de velocidade ou lombada na Av. Pitangueiras mais especificamente entre os números 14 e 20 no bairro Portal dos Ipês II - Polvilho.

O DEMUTRAN informa que nas proximidades do local solicitado existe uma lombada tipo b. Analisaremos a viabilidade da implantação de outra lombada, considerando a distância mínima entre elas.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/12/24
às 08h 26

Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 896 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que sua Excelência, estude junto a Secretaria Competente da Municipalidade se existe a necessidade e viabilidade de implantação de um Redutor de Velocidade ou Lombo Faixa na Avenida Pitangueiras mais especificamente entre os números 14 e 20 no Bairro Portal dos Ipês II no Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista pedido dos moradores do local que relatam velocidade elevada dos veículos no local, colocando em risco a integridade física de crianças, idosos e demais moradores da localidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 25 de novembro 2024


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2779/2024	28/11/2024 11:31:40	120.XXX.XXX-12

